RESOLUÇÃO Nº 3 de 2022

O COORDENADOR DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM AGRONEGÓCIOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL, no exercício de suas atribuições, em cumprimento à decisão da Comissão de Pós-Graduação em Agronegócios e

Considerando a Resolução nº 002/2022 da Pró-Reitoria de Pós-Graduação (PROPG/UFRGS) que regulamenta a modalidade híbrida ou a distância para as bancas de defesas dos Cursos stricto sensu, procedimentos similares dos Cursos de Especialização e das Residências Multiprofissionais e Residências em Área Profissional da Saúde, bem como a assinatura digital nos documentos associados;

Considerando a Portaria nº 360/2022 do Ministério da Educação (MEC), de 18 de maio de 2022, que dispõe sobre a conversão do acervo acadêmico para o meio digital.

Considerando o Regimento Interno do PPG-Agronegócios.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o fluxo do procedimento de proposta de banca e registro e assinatura da respectiva ata de defesa de projeto, de dissertação, de qualificação ou de tese por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI/UFRGS), anexo a esta Resolução.
Parágrafo Único: O presente fluxo é válido para qualquer modalidade em que ocorra a banca, ou seja, presencial, híbrida ou a distância.

Art. 2º A partir da implantação do presente fluxo deixa de ser obrigatório o encaminhamento, à secretaria do PPG-Agronegócios, do formulário de parecer, exceto no caso de Banca Examinadora de Dissertação em que o membro não esteja presente.

Art. 2º Casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Pós-Graduação.

Prof. Dr. Heinrich Hasenack
Coordenador do Programa de Pós Graduação em Agronegócios
Universidade Federal do Rio Grande do Sul

Anexo I

Fluxo do procedimento de proposta de banca e registro e assinatura da respectiva ata de defesa de projeto, de dissertação, de qualificação ou de tese por meio do Sistema Eletrônico de Informações (SEI/UFRGS)

I - Até 20 (vinte) dias antes da realização da banca, o aluno ou o orientador encaminhará, por email, à Secretaria do PPG-Agronegócios os dados da banca contendo:

a) Identificação do aluno
b) Data e horário da realização da banca;
c) Local onde será realizada a banca (físico e/ou *link*).
d) Título do trabalho;
e) Nome, CPF, Departamento e Instituição de todos os membros
f) Endereço de email dos membros externos da UFRGS

II - A partir da solicitação recebida no item I, a Secretaria irá

a) No caso de Defesa de Projeto ou Qualificação: abrir o Processo “Relatório de Atividades” no SEI, na Unidade “PPGAgron”, e preencherá os seguintes campos:
 i. Especificação: Banca Examinadora de (nome do aluno);
 ii. Interessados: o nome do Orientador e o do aluno; e
 iii. Nível de acesso: Restrito, sob hipótese legal “Informação pessoal (Art. 31 da Lei nº 12527/2011)”.
b) No caso de Defesa Final: reabrir o Processo aberto em “a)”.

Observação: Para os alunos cuja documentação da Defesa do Projeto ou Qualificação não tenha sido feita pelo SEI, a Secretaria deverá abrir um Processo novo.

III - Com o Processo do aluno aberto, a Secretaria incluirá um novo documento do tipo “Ofício” e preencherá os seguintes campos:

a) Descrição: Sugestão de Banca de (Defesa de Projeto, Qualificação de Doutorado, Defesa de Dissertação ou Defesa de Tese) de (nome do aluno);
b) Interessados: o nome do orientador e o do aluno;
c) Nível de acesso: Restrito, sob hipótese legal “Informação pessoal (Art. 31 da Lei nº 12527/2011)”, por constar dados pessoais dos membros da banca.

IV - No documento criado será colocado o modelo de Ofício conforme Anexo II, preenchido com os dados recebidos em “I” e disponibilizado ao orientador para assinatura.

V - A Secretaria verificará se os membros externos possuem cadastro e acesso ao Sistema Eletrônico de Informações (SEI/UFRGS) e, caso não, encaminhará e-mail para orientar quanto ao cadastro.

VI - Até uma semana antes da realização da banca, a Secretaria deverá incluir, no mesmo Processo, um novo documento do tipo “Ata” e preencherá os seguintes campos:

a) Número;
b) Descrição: Ata de (Defesa de Projeto, Defesa de Dissertação, Qualificação de Doutorado ou Defesa de Tese) de (nome do aluno);
c) Interessados: o nome do Presidente da Banca e o do aluno; e
d) Nível de acesso: Restrito, sob hipótese legal “Informação pessoal (Art. 31 da Lei nº 12527/2011)”.

V - A Secretaria utilizará o modelo constante no Anexo III e preencherá os dados da banca.

VI - Após realizada a banca, o Presidente preencherá o parecer individual de cada membro (aprovado ou reprovado), o resultado final e o quadro “Outros Comentários”;

VII - Finalizado o preenchimento, o Presidente assinará a Ata e disponibilizará o documento aos membros da banca, solicitando-lhes a assinatura.

VIII - Finalizadas as assinaturas, a Secretaria do PPG-Agronegócios encaminhará aos membros, por email, o Certificado de Participação em Banca Examinadora.

IX - A Secretaria do PPG-Agronegócios gerará o PDF da Ata assinada por todos os membros e salvará uma cópia na pasta do aluno para posterior submissão à homologação pela Comissão de Pós-Graduação.

X - A Secretaria do PPG-Agronegócios salvará o Processo em bloco interno e concluirá o Processo no SEI.

Anexo II

PROPOSTA DE BANCA EXAMINADORA DE (PROJETO DE DISSERTAÇÃO, DISSERTAÇÃO, QUALIFICAÇÃO, TESE)

À Comissão de Pós-Graduação em Agronegócios para homologação

Encaminho, para homologação, os dados da Banca Examinadora de Defesa do Projeto de Dissertação, da Dissertação, da Qualificação, da Tese do meu(minha) orientando(a).

NOME DO ALUNO:

NOME DO ORIENTADOR:

NOME DO COORIENTADOR:

INFORMAÇÕES DA BANCA EXAMINADORA

TÍTULO DO TRABALHO:

DATA DA DEFESA:

HORÁRIO:

LOCAL:

PRESIDENTE:

BANCA EXAMINADORA	CPF	INSTIT.

Atenciosamente,

(Nome do Orientador(a))
Orientador(a)

Anexo III

Curso de (Doutorado / Mestrado) em Agronegócios
Ata de Defesa de (Projeto de Dissertação / Dissertação de Mestrado / Qualificação / Tese de Doutorado)

Aos (dia por extenso) dias do mês de (mês por extenso) do ano de (ano por extenso), às (horário), por meio (presencial, híbrido, Web conferência, incluindo local e/ou link), reuniu-se, em ato público, a Banca Examinadora de (Projeto de Dissertação / Dissertação de Mestrado / Qualificação de Doutorado / Tese de Doutorado) do(a) aluno(a) **NOME DO(A) ALUNO(A)** com orientação do(a) Prof./Profa. Dr./Dra. (nome do orientador) (PPG-Agronegócios/UFRGS), composta pelos examinadores (nome dos membros e unidades/instituições)*;* ocasião em que se realizou a arguição (do projeto de dissertação / da dissertação / da qualificação / da defesa de tese) intitulada: **"(Título)"**.

NOME	INSTITUIÇÃO	PARECER*
(Nome Completo)		

* aprovado ou reprovado

Após a avaliação do/a (Projeto de Dissertação / Dissertação de Mestrado / Qualificação / Tese de Doutorado) e da apresentação oral, os componentes da banca examinadora consideraram (o projeto de dissertação / a dissertação / a qualificação / a tese)

() Aprovada

() Reprovada

OUTROS COMENTÁRIOS

(Nome do Presidente da Banca)
Presidente da Banca Examinadora